



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2494 – Ano 11 | Sexta-Feira, 12 de junho de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	5
Extratos.....	6
Ata 07 do Edital de Concorrência Nº 078/PMC/2020.....	6
Ata 08 do Edital de Concorrência Nº 078/PMC/2020.....	7
Ata 02 do Edital de Tomada de Preços Nº. 093/PMC/2020.....	8
Perguntas e Respostas I - Tomada de Preços Nº. 135/PMC/2020.....	9
Pauta de Julgamento.....	9

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 706/20, de 3 de junho de 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Elenita de Aguiar Andre.

Concede O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 569783 de 24/10/2019 e nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ELENITA DE AGUIAR ANDRE**, matrícula nº 51.107, CPF nº 803.202.109-44, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	2.464,11
Triênio	R\$	739,23
Adicional de Carga Horária - 20 horas	R\$	2.027,24
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2.000 h)	R\$	755,00
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	272,00
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	81,60
Vantagem Pessoal Adicional Carga Horária	R\$	0,92
Triênio – alteração carga horária	R\$	425,72
Total dos Proventos	R\$	6.765,82

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 707/20, de 3 de junho de 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Sireni Fatima Mazzorana Frasson.

Concede O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 569130 de 16/10/2019 e nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **SIRENI FÁTIMA MAZZORANA FRASSON**, matrícula nº 51.337, CPF nº 780.367.989-72, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na EMEIEF Angelo Felix Uggioni, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	4.928,22
Triênio	R\$	1.626,31
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2.000 h)	R\$	755,00
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	415,36
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	137,07
Total dos Proventos	R\$	7.861,96

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 708/20, de 3 de junho de 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Rosangela Ronconi Coltri.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 569570 de 22/10/2019 e nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ROSANGELA RONCONI COLTRI**, matrícula nº 54.603, CPF nº 013.683.638-06, Professor IV, lotada com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	2.464,11
Triênio	R\$	443,54
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2.000 h)	R\$	755,00
Adicional de Carga Horária - 10 horas	R\$	1.013,62
Total dos Proventos	R\$	4.676,27

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 709/20, de 3 de junho de 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Arlene Tournier.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 05/09/2019 e nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ARLENE TOURNIER**, matrícula nº 51.858, CPF nº 678.998.389-91, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	2.235,03
Triênio	R\$	402,30
Adicional de Carga Horária - 20 horas	R\$	2.027,24
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2.000 h)	R\$	755,00
Triênio – alteração carga horária	R\$	121,63
Total dos Proventos	R\$	5.541,20

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 710/20, de 3 de junho de 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Marta Paraboni Sombrio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 581582 de 20/04/2019 e nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **MARTA PARABONI SOMBRIO**, matrícula nº 52.326, CPF nº 437.775.119-00, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	2.346,73
Triênio	R\$	422,41
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2.000 h)	R\$	755,00
Total dos Proventos	R\$	3.524,14

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SE/nº 720/20, de 5 de junho de 2020.

Exonera, a pedido, Sonia Maria Jaques, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 584371 de 03/06/2020 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 3 de junho de 2020, **SONIA MARIA JAQUES**, matrícula nº 57.227, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 14/05/2020 pelo Decreto SG/nº 574/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SG/nº 721/20, de 5 de junho de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

ANA PAULA FRAGA FEUSER, CPF nº 006.582.369-97, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 8 de junho de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 724/20, de 9 de junho de 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Iracema Possamai Della Stefani.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 571768 de 21/11/2019 e nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **IRACEMA POSSAMAI DELLA STEFANI**, matrícula nº 54.598, CPF nº 479.564.299-00, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	2.464,11
Triênio	R\$	443,54
Adicional de Carga Horária - 20 horas	R\$	2.027,24
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2.000 h)	R\$	755,00
Total dos Proventos	R\$	5.689,89

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 736/20, de 10 de junho de 2020.

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das entidades de assistência social que firmarem Termos de Colaboração e/ou Termos de Fomento com o Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 05.07.90, art. 54 e seguintes, e, ainda, o art. 2º, inciso XI, da Lei Federal n.º 13.019/14, resolve:

ALTERAR a

Comissão de Monitoramento e Avaliação das entidades de assistência social que firmarem Termos de Colaboração e/ou Termos de Fomento com o Município, constituída pelo Decreto SG/nº 076/20, passa a ter a seguinte composição:

- I – **Luane Barth da Silva Vanderlinde** – Presidente;
- II – **Mineia Valin Luzia Fernandes** – Vice-Presidente;
- III – **Rogério Alano Felipe**;
- IV – **Graziela Costa Lourenço**;
- V – **Mariela Paseto**;
- VI – **Munique do Nascimento**

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de junho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
JSD/erm.

Portaria

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA Nº 1071/SMF/2020, de 4 de junho de 2020

Altera o artigo 8º e seus incisos na Portaria nº 2008/SMF/2018, de 14 de dezembro de 2018, que define os casos e as formas de cálculo do imposto sobre serviços (ISS) na prestação de serviços de construção civil.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Criciúma, de 05 de julho de 1990 e as competências estabelecidas pelo art. 10 da Lei Complementar Municipal 203, de 18 de janeiro de 2017, e, tendo em vista o disposto no art. 247, §2º, da Lei Complementar 287, de 27 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º O caput do artigo 8º da Portaria n.º 2008/2018, bem como seus incisos II e III e acrescentado o parágrafo único, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 8º Para apuração da base de cálculo do ISS incidente sobre a prestação de serviços de construção civil, deve a Divisão de Fiscalização Tributária observar aos procedimentos listados a seguir:

(...)

II - Havendo contrato de construção civil, sem haver a segregação dos valores relativos aos serviços e aos materiais utilizados, a base de cálculo será apurada atribuindo-se ao total do contrato a proporção de 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato;

III - Havendo contrato constando a segregação dos valores dos materiais e dos serviços, a base de cálculo do ISS será o valor especificado como serviços, devendo o contribuinte apresentar os documentos fiscais dos materiais incorporados à obra; não havendo apresentação, a base de cálculo do imposto corresponderá, no mínimo, a 50% do valor total do contrato.

Parágrafo único - No caso do inciso III, se o valor estabelecido no contrato para os materiais for superior a 50% do valor total, o contribuinte deverá apresentar:

a) documentos fiscais dos materiais, devendo estes estarem endereçados ao local da obra ou, no caso de estarem endereçados a local diverso, a respectiva nota de simples remessa/transferência para o endereço da obra;

b) planilha com a relação dos documentos mencionados na alínea anterior, especificando-se o número e a data de emissão dos documentos, o estabelecimento vendedor e o valor da compra.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de junho de 2020.

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1952/2017, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2241/2020**.

PARTÍCIPES: Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Instituto de Educação Especial Diomício Freitas.

DO OBJETO: alteração da Planilha de Estimativa de Despesas, do Termo de Colaboração nº 1952/2017.

DATA: Criciúma-SC, 29 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Maria Inês Conti Victor, pelo Instituto Diomício Freitas, Patrícia Vedana Marques, pela Secretaria de Municipal de Assistência Social e Nair Medeiros, pelo CMAS.

EXTRATO – ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23.538/2017, registrado sob o nº **26.706/2020**, no Depto de Apoio Administrativo.

PARTÍCIPES: Município de Criciúma e a Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José e o Estado de Santa Catarina.

DO OBJETO: Repassa da segunda parcela no valor de R\$ 2.835.208,28 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos e oito reais e vinte e oito centavos), devendo ser apresentadas prestações de contas através de programa de aplicabilidade e de notas fiscais.

DATA: Criciúma-SC, 03 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Acélio Casagrande, pela Secretaria Municipal de Saúde, Isolene Lofi e Gisele B. Medeiros, pelo Hospital São José.

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 07 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 078/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 578762



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 02 (SEGUNDA FASE).

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) em ruas dos BAIRROS WOSOCRIS, NOSSA SENHORA DO CARMO, JARDIM DAS ACÁCIAS, VILA MACARINI, LOTEAMENTO MANENTI e DISTRITO DO RIO MAINA – município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia dez, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da CONCORRÊNCIA Nº 078/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que as empresas CREMA e MENEGON encontravam-se devidamente representadas nesta sessão. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	MENEGON ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$4.937.183,84
2ª	FECCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$5.948.890,39
3ª	CREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$5.962.786,03
4ª	DJP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$6.629.054,72

A fim de encerrar a presente sessão, o Presidente cientificou os presentes da **SUSPENSÃO** da mesma para que as propostas de preços sejam encaminhadas a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para análise e conferência das planilhas orçamentárias. Após isto, a Comissão dará ciência da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 10 dias do mês de junho do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

OSMAR CORAL

Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS

Membro

ATA 08 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 078/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 578762

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) em ruas dos BAIRROS WOSOCRIS, NOSSA SENHORA DO CARMO, JARDIM DAS ACÁCIAS, VILA MACARINI, LOTEAMENTO MANENTI e DISTRITO DO RIO MAINA – município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia dez, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pela profissional técnica Engª Kátia Mª Smielewski Gomes, integrante do quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, onde a mesma constatou, que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela empresa primeira classificada são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, ficando assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	MENEGON ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$4.937.183,84
2ª	FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$5.948.890,39
3ª	CREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$5.962.786,03
4ª	DJP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$6.629.054,72

As licitantes serão científicas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 10 dias do mês de junho do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

Ata do Edital de Tomada de preços Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 093/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 578813

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução, SOB DEMANDA, dos serviços necessários às obras de implantação, ampliação e manutenção do sistema de drenagem pluvial em ruas e demais logradouros públicos municipais.

Às treze horas, do dia vinte e nove, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para registro do recebimento das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pela profissional Kátia Mª Smielewski Gomes – Engenheira, integrante do quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, onde a mesma constatou, após diligência sobre os valores apresentados na proposta de preços da empresa primeira classificada, a existência do jogo de preços ou jogo de planilhas, porém tendo em vista o Acórdão 388/2004 do Tribunal de Contas da União o qual orienta, que discrepâncias de preços existentes não causam prejuízos a administração, uma vez que não sejam acrescidos quantitativos aos itens cujos valores foram excessivos. Assim sendo, sugeriu a Comissão, que aceitasse a proposta da empresa MINEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI como válida, conforme exposto no memorando nº. 543/2020 da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, o que de pronto foi acatada por unanimidade. Salientou ainda que as demais propostas estavam corretas e que atendem a planilha orçamentária oficial do Município. Desta forma, ficou assim a classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	MINEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 499.651,89
2º	SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 568.350,97
3º	BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI	R\$ 677.962,39

As licitantes serão científicas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). O processo administrativo no. 583712 de 25/05/2020 da empresa MINEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI e o memorando nº. 543/2020 da da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, ficam

fazendo parte integrante desta ATA, como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 13h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos 29 dias do mês de maio do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO
Membro Suplente

Perguntas e Respostas I - Tomada de Preços Nº. 135/PMC/2020

Governo Municipal de Criciúma

PERGUNTAS E RESPOSTAS I - TOMADA DE PREÇOS Nº. 135/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 583038

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção do prédio do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL (C.E.I.M) no BAIRRO MORRO ESTEVÃO, com 972,77m² de área, na rua Irio Menegon - município de Criciúma-SC.

Pergunta 1: J6: medidas, quantidades (m2) e especificação estão divergentes;

Resposta 1: Conforme projeto arquitetônico é a janela localizada na área de serviço, tamanho 1,20m x 0,80m. As esquadrias instaladas serão de alumínio, conforme orçamento.

Pergunta 2: P7 e P8: Vidro temperado ou Glazing? Incolor ou reflexivo? Estas esquadrias fecham (se apóiam) no vidro, que não está especificado.

Resposta 2: Para cada item orçado é fornecido um código de referência de composição que especifica todos os materiais empregados na execução dos mesmos.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

JOICE M. DE MEDEIROS GERÔNIMO - Engenheira Civil

Pauta de Julgamento

CMC - Conselho Municipal de Contribuintes

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 09

Informamos que os Processos Administrativos Contenciosos abaixo relacionados, estarão em pauta para Apreciação e Julgamento no Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), no dia 26/06/2020, com início às 09:00 horas, na Sala dos Conselhos, situada no Paço Municipal, à Rua Domenico Sonogo, 542, Pinheirinho.

Nesta ocasião os recorrentes poderão apresentar sustentação oral nos termos do Art. 46 do Decreto SF/nº 1.325/18, pessoalmente ou por seus representantes legais, mediante apresentação das respectivas procurações.

Os recorrentes que optarem pela sustentação oral deverão inscrever-se através do e-mail cmc@criciuma.sc.gov.br, informando o nome completo da pessoa que realizará a sustentação oral e o número do respectivo processo ou se apresentar antes do início do julgamento e inscrever-se na Coordenadoria do CMC.

Não serão admitidas inscrições depois de iniciado o julgamento. Neste caso o interessado poderá fazer-se presente somente para assistir ao julgamento.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 560995/2019

Processo de Primeira Instância nº: 557941/2019

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Recorrente: DIRK TONIO WARMILING

Relator Conselheiro Rafael Trombim



RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 567782/2019

Processo de Primeira Instância nº: 561992 e 565210/2019

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DO ISS ARBITRÁRIO

Recorrente: PAULO CASSETARI ALTHOFF

Relatora Conselheira Josiani Inês Bombazar

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 562342/2019

Processo de Primeira Instância nº: 562342/2019

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

Recorrente: NICOLE WANTERKENPER BILLÉSSIMO

Relator Conselheiro Willian Peres Bittencourte

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 569354/2019

Processo de Primeira Instância nº: 563898/2019

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Recorrente: MARCELO ATHAIDE CARDOSO DA LUZ

Relator Conselheiro Rafael Trombim

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 570508/2019

Processo de Primeira Instância nº: 575193/2020

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Recorrente: CELK SISTEMAS

Relatora Conselheira Josiani Inês Bombazar

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 575741/2020

Processo de Primeira Instância nº: 572301/2019

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Recorrente: LETÍCIA BENEDET GOMES

Relatora Conselheira Liliane Pedroso Vieira

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 547807/2019

Processo de Primeira Instância nº: 552452/2019

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Recorrente: MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Relator Conselheiro Willian Peres Bittencourte

Criciúma, 12 de junho de 2020

Luiz Fernando Cascaes - Presidente do CMC